



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.  
e-mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)  
site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº 039/2025**

Nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, indico à Secretaria de Educação e Assistência Social para que estude a possibilidade de ser disponibilizado um veículo adequado para o transporte das crianças do abrigo municipal, especialmente por conta desse período de calor intenso.

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente**  
**Nobres Pares**

Venho por meio desta, indicar que as Secretarias de Educação e Assistência Social estudem a possibilidade de disponibilizar um veículo adequado para o transporte das crianças do abrigo municipal, especialmente durante este período de calor intenso. O transporte adequado é essencial para garantir a segurança, o conforto e o bem-estar das crianças, principalmente em uma época de altas temperaturas, onde os riscos à saúde aumentam.

A disponibilização de um carro adequado permitiria que as crianças fossem transportadas de forma mais segura e confortável, evitando os riscos que o calor excessivo pode ocasionar. Além disso, essa medida contribuiria para uma melhor organização e qualidade no atendimento às crianças acolhidas pelo abrigo.

A presente indicação foi aprovada durante a sessão ordinária pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 18 de fevereiro de 2025.

  
**FRANCIELEN CRISTINA MOREIRA CLÁUDIO**  
**VEREADORA**